



PAUTA

4ª SESSÃO ORDINÁRIA

03ª SESSÃO LEGISLATIVA

17ª LEGISLATURA

26 DE FEVEREIRO DE 2019 - 19 HORAS

1- Chamada dos Vereadores presente na sessão.

2 – Discussão e votação da Ata da 3ª Sessão Ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2019.

1ª Parte – EXPEDIENTE

1. Projeto de Lei – Legislativo Municipal

Vereador José Antonio Rodrigues - Projeto de Lei nº 09/2019 – Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança em creches e escolas públicas municipais.

2. Requerimento:

Vereador Anderson Antonio Hespagnol – Requerimento nº 2/2019 – Reiterando o requerimento nº 43 de 2018, que solicita informações a respeito da viagem de autoridades municipais a República Popular da China.

3. Indicações:

Vereador Anderson Antonio Hespagnol – (40/2019) Solicita medidas urgentes de manutenção no Prédio da Escola Municipal Coronel José Levy.

Vereador Cleverton Nunes Menezes – (39/2019) Fechamento de uma das Ruas entorno da Praça para atividades culturais durante aos domingos. **(41/2019)** Serviço de tapa buraco na Limeira-Cordeirópolis; **(42/2019)** Corte de árvore na Rua São Marcos do bairro Jardim Cordeiro.

Vereador José Antonio Rodrigues: (43/2019) Realização da troca de areia da creche municipal Milton Antonio Vitte.

Vereador José Geraldo Botion: (44/2019) Nivelamento na Estrada da Fazenda Velha

Vereador Laerte Lourenço – (36/2019) Aterramento de anfiteatro na CEI Milton Vitte; **(37/2019)** Construir canaleta para escoamento de águas pluviais e instalação de toldo na CEI Milton Vitte; **(38/2019)** Construção de parquinho na CEI Milton Vitte.

Vereadora Mariana Fleury Tamiazo – (35/2019) Manutenção e melhorias no bueiro da rua Paulo Bruno esquina com a Tancredo Neves no bairro Jardim Bela Vista.

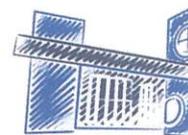
4. TRIBUNA LIVRE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Nos termos do artigo 299, VII do Regimento Interno, usará a Tribuna a convite da Presidência o Senhor **Nivaldo Menezes** – Secretário Municipal de Governo, Segurança e Mobilidade Urbana.

Assunto: A segurança no Carnaval 2019 no município de Cordeirópolis.

5. INTERVALO REGIMENTAL – (Art. 174 - Regimento Interno)

2ª Parte - ORDEM DO DIA:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR – EXECUTIVO MUNICIPAL

Projeto de Lei Complementar nº 18/2018 – Dá nova redação ao artigo 44, da Lei Complementar nº 237, de 20 de janeiro de 2017, com posteriores alterações (Dispõe sobre a reorganização administrativa e Quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica e dá outras providências correlatas).

(Votação Nominal - Maioria absoluta para aprovação - art. 46, LOM e Art. 48, Regimento Interno).

2. PROJETO DE LEI – EXECUTIVO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 46/2018 - Dá nova redação ao "caput" do artigo 3º e 5º da Lei Municipal nº 3078 de 15 de dezembro de 2017 (Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social e Institui o Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social), conforme especifica.

(Votação Simbólica - Maioria simples para aprovação - art. 46, LOM e Art. 47, Regimento Interno).

3. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – LEGISLATIVO MUNICIPAL

Vereadora Cássia de Moraes – Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2018 - Concede o título de "Cidadão Cordeiropolense" ao senhor Natale Losa.

(Votação Simbólica - Maioria simples para aprovação - art. 60, LOM e Art. 47, Regimento Interno).

Vereador Anderson Antonio Hespanhol e Mariana Fleury Tamiazo – Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2018 – Concede o Título de cidadão Cordeiropolense", ao empresário Sergio Aparecido dos Santos.

(Votação Simbólica - Maioria simples para aprovação - art. 60, LOM e Art. 47, Regimento Interno).

Vereador Anderson Antonio Hespanhol – Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019 – Concede o "Diploma de Gratidão" ao Senhor Osvaldo Bueno de Camargo.

(Votação Simbólica - Maioria simples para aprovação - art. 60, LOM e Art. 47, Regimento Interno).

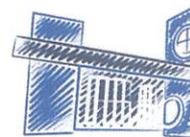
3ª Parte - EXPLICAÇÕES PESSOAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Uso da palavra pelos Vereadores e Vereadoras, destinada à manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato, pelo prazo de 15 minutos, incluindo os apartes (art. 185 - Regimento Interno).

Cordeirópolis, 06 de fevereiro de 2019.

Ver. Cássia de Moraes
Presidente

***próxima Sessão Ordinária – 07 de março de 2019, quinta-feira, às 19 horas.**